ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 655, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.974

Abre crédito especial no valor de CR$ 21.785,22 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.408, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 21.785,22 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS), destinado ao pagamento de férias não gozadas, em exercícios anteriores, por servidores do Serviço Municipal de Telefones.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 21.785,22 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS) na dotação do orçamento vigente a seguir especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1 - 6.1 - 019 - Vencimentos ..... CR$ 21.785,22

Artigo 3º - A despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto será compensada pela redução da dotação orçamentária constante do artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de outubro de 1.974

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 25 de outubro de 1.974.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda